



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1578, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional
Especial, no valor de R\$ 277.950,67 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e
sete centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.2660000 RESTITUIÇÃO CONTRATO DE REPASSE 841287/2016/MS/CAIXA

3.3.20.41.00 Contribuições - RC..... R\$ 277.950,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 277.950,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$
277.950,87 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos),
provenientes do saldo remanescente do Contrato de Repasse nº. 841287/2016/MS/Caixa, celebrado entre a
União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o
Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara-RO.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias
no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 24 de junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/06/2025 às 15:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **338320** e o código verificador **F897C5E8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/06/2025 15:26

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2506240014	24/06/2025	338432

Referência: [Processo nº 15-43/2025](#).

Docto ID: 338320 v1